



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.461, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Referenda o ato administrativo que autoriza o Excelentíssimo Senhor Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior a ausentar-se do País, para participar, sem ônus para o Tribunal, de ciclo de palestras realizado na *Scalia Law School, George Mason University, Economics Institute for Competition Law Judges*, no período de 27 de maio a 2 de junho 2023, em Florença, Itália.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, de 10 de maio de 2023, que autoriza o Excelentíssimo Senhor Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior a ausentar-se do País, para participar, sem ônus para o Tribunal, de ciclo de palestras realizado na *Scalia Law School, George Mason University, Economics Institute for Competition Law Judges*, no período de 27 de maio a 2 de junho 2023, em Florença, Itália.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.